

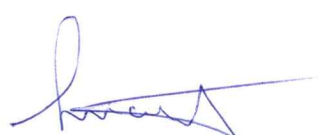


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 08/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO SANTOS DA COSTA.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França - **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **RELATORA**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 08/2026, apresentado pelo Vereador Luciano Santos da Costa**, que estabelece prioridade de atendimento nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, e nas instituições privadas para as mães e os cuidadores de pessoas com deficiência física, mental, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida, assinaram.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro